



Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO Nº 012/2017

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, parágrafo único a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 01 de março (quarta-feira) do ano em curso, na administração direta deste município com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 17 de fevereiro de 2017.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

PUBLICADO
Em 17/02/2017
Ana de Moura Barbosa
Ana de Moura Barbosa
Agente Administrativo
Mat.: 1770